

SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 004/2019

DISPÕE ACERCA DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM PARA CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E INICIA PRAZO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução nº 06/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, publica a análise dos candidatos que solicitaram inscrição;

1. Encerrado o prazo previsto no Edital nº 03/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mucambo, inscreveram-se para concorrer o cargo de conselheiro tutelar os cidadãos abaixo citados tendo a seguinte análise de candidaturas:

	NOME	SITUAÇÃO
14	LUCIVÂNIA RODRIGUES LINHARES SOUSA	Deferido
15	RENATO ALVES NERI	Deferido
16	MARILENE LIMA GONÇALVES	Deferido
17	LIDIANE LIMA DO NASCIMENTO PARENTE	Deferido

2. O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 22/2013, Resolução nº 03/2019 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

3. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Mucambo.

MUCAMBO, 24 DE MAIO DE 2019



CAIO ALCÂNTARA LOPES
Presidente do CMDCA